



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL n.º 78/2020

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 13, ambos do art.º 113.º do Código do Processo Penal, aplicáveis por via do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, alterado (Regime Geral das Contraordenações, abreviadamente designado por RGCO), que contra **Ricardo Nuno Mota Gonçalves**, com número de identificação fiscal 242015670, residente na Travessa das Romeiras, 11, 2350-728 Torres Novas, foi instaurado o **processo de contraordenação n.º 009/2020**, que corre termos nesta Câmara Municipal de Ourém, Paços do Concelho, na Divisão de Fiscalização e Contencioso, com fundamento no auto de notícia n.º 212/2020, levantado pela GNR – Posto Territorial de Fátima, pela prática de infração prevista no art.º 26.º do Anexo II do Regulamento Municipal de Publicidade do Município de Ourém, o que constitui contraordenação nos termos do n.º 7, do art.º 27.º punível, com coima de €150,00 a €1.250,00, acrescido das custas que vierem a ser devidas. -----

---- Fica assim o arguido notificado nos termos do art.º 50.º do Decreto-Lei 433/82, de 27/10, alterado, para, querendo, no **prazo de 15 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar defesa escrita à matéria de que vem acusado. Para o efeito poderá consultar o processo de contraordenação na sala 0.12 deste edifício, entre as 09h30m e as 16h30m de qualquer dia útil. ---

---- Juntamente com a defesa poderá juntar os meios de prova (documentais, testemunhais ou outros) que considerar relevantes a fim de poder comprovar a veracidade dos factos por si alegados, e documentação comprovativa da situação económica. -----

---- A falta de defesa no prazo referido implica a passagem à fase de decisão do processo. -----

---- Para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixado nos locais de estilo. -----

----- Município de Ourém, 1 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Albuquerque

